



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto do Executivo Municipal n.º 256/2022, de 17 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR E EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL, JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador, José Raimundo de Oliveira, popularmente conhecido como Zé Miguel, ocorrido no dia 16 de janeiro de 2024, na cidade de Arco Verde/PE;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade camalauense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, musicista e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho devotado, contribuíram para o bem-estar social de toda a coletividade, durante toda a sua vida, neste Município,

DECRETA

Art. 1º. Luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do município de Camalaú, em sinal de pesar, pelo falecimento do ex-Vereador e Musicista, José Raimundo de Oliveira (Zé Miguel).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumprase.

Gabinete do Prefeito de Camalaú 17 de janeiro de 2024.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO